



CONGRESSO NACIONAL

MPV 847

00010 ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

CD18023.16167-40

DATA
07/08/2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 847, de 2018

AUTOR
Deputado André Figueiredo – PDT

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO
X

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Dê-se a redação abaixo ao art. 1º da MPV 847, de 31 de julho de 2018 e, por decorrência, suprima-se o § 1º do art. 2º.

“Art. 1º Fica concedida, pela União, subvenção econômica na comercialização de óleo diesel no território nacional, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitos os produtores de óleo diesel, no valor de até R\$ 0,30 (trinta centavos de real), a partir da data de publicação da Medida Provisória 847, de 31 de julho de 2018, limitado a 31 de dezembro de 2018.

.....

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo assegurar uma maior participação da produção interna de óleo diesel no mercado de combustíveis brasileiro, que infelizmente está se tornando crescentemente dependente de importações.

A atual política de preços da Petrobras, que não leva em conta os custos locais de produção, mas o preço internacional atrelado ao dólar, encareceu o óleo diesel nas refinarias e

viabilizou a entrada de concorrentes estrangeiros, que não produzem no Brasil. A competição, entretanto, não tem efeitos positivos para reduzir os preços pois o mercado de distribuição no Brasil ainda é concentrado em três grandes empresas: BR Distribuidora (que é subsidiária da Petrobras), Ipiranga (do grupo Ultrapar) e Raízen (controlada por Shell e Cosan).

Em um ambiente de maior concorrência, com a possibilidade de importar combustível a um preço artificialmente competitivo, a tendência é que a Petrobras perca participação de mercado. Perde-se, também, o incentivo para que investidores optem por abrir refinarias no Brasil, um investimento elevadíssimo e cujo retorno só se daria no longo prazo. Nesse sentido, acabamos no pior de dois mundos, nem se reduz eficientemente o preço do óleo diesel, nem se consegue atrair investimentos produtivos, e ainda por cima prejudicamos a Petrobras e os investimentos já feitos pela Empresa na construção de novas refinarias.

O volume importado pelas distribuidoras de combustíveis que concorrem com a Petrobras vem crescendo. As importações de diesel somaram 2,907 bilhões de litros no primeiro trimestre de 2018, alta de 39,9% sobre igual período de 2017.

Em vez de importar, precisamos aumentar o volume de petróleo refinado em refinarias próprias, que atualmente utilizam apenas 68% da capacidade total. É possível refinar 2,4 milhões de barris/dia e atender a demanda interna (com cerca de 2,2 milhões/dia), e passarmos a depender menos do mercado internacional.

A subvenção deveria beneficiar somente empresas e produtos brasileiros, uma vez que a Petrobras tem condições e capacidade técnica para suprir o mercado interno.

Deputado André Figueiredo – PDT/CE
Brasília, 07 de agosto de 2018.